Ano VI - nº 60 - novembro/2016
Publicação: 04/11/2016

INSTITUTO FEDERAL

Acre

BOLETIM DE SERVIÇO 2016

Edição Extraordinária

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
José Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, E TECNOLÓGICA
Eline Neves Braga Nascimento

REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE
Rosana Cavalcante dos Santos

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
José Claudemir Alencar do Nascimento

PRÓ-REITORA DE ENSINO
Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
Luís Pedro de Melo Plese

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Fábio Storch de Oliveira

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Girlen Nunes dos Santos

CHEFE DE GABINETE
Cícera Daniely de Souza

DIRETORA SISTÊMICA DE GESTÃO DE PESSOAS
Dirlei Terezinha Fachinello

DIRETORA SISTÊMICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
Taita Lima do Nascimento

DIRETOR SISTÊMICO DE PROGRAMAS ESPECIAIS
Abib Alexandre de Araújo

DIRETOR SISTÊMICO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Djameson Oliveira da Silva

DIRETOR SISTÊMICO DE COMUNICAÇÃO
Marcelo Maia Gomes Florentino

DIRETORA SISTÊMICA DA EDITORA DO IFAC
Kelen Gleysse Maia Andrade Dantas

DIRETORA GERAL DO CAMPUS CRUZEIRO DO SUL
Lilliane Maria Oliveira Martins

DIRETOR GERAL DO CAMPUS RIO BRANCO
Wemerson Fittipaldi de Oliveira

DIRETORA GERAL DO CAMPUS SENA MADUREIRA
Italva Miranda da Silva

DIRETOR GERAL DO CAMPUS XAPURI
Joel Bezerra Lima

DIRETOR GERAL DO CAMPUS TARAUACÁ
Sérgio Guimarães da Costa Flórido

DIRETORA GERAL DO CAMPUS AVANÇADO BAIXADA DO SOL
Hévea Monteiro Maciel

SUMÁRIO

PORTARIAS 4

PORTARIA Nº 1518 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no D.O.U nº. 71, seção 2, de 14/04/2016, e considerando o disposto no **Art. 18 da Lei 12.772** de 31 de janeiro de 2012; a **Resolução 01** de 20 de fevereiro de 2014 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC – Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências; a Resolução nº 080/2015 do CONSU/IFAC e a devida análise da Comissão Permanente Pessoal Docente – CPPD/IFAC.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER:

Docente: **Juliana Santos de Souza Cunha**			
SIAPE	PROCESSO	RSC Concedida	RT Concedida
1267893	**23244.003798/2016-50**	**II**	**Mestre**
Retroagir a: **18 de agosto de 2016**. Conforme Art. 15 da Resolução 01/SETEC/MEC.			
Avaliadores **1**. Cleilton Sampaio de Farias – Interno, Siape 1796261, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre; **2**.Sylvia Messer– Externo, Siape 1844090, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha;			

Art. 2º - Informar, em conformidade com o Art. 5º da Resolução 01/SETEC/MEC, que esta retribuição não pode ser utilizada para fins de equiparação para cumprimento de requisitos de promoção na Carreira do EBTT.

Art. 3º Arquivar o processo junto à pasta funcional do docente após os assentamentos financeiros e cadastrais.

(original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1519 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no D.O.U nº. 71, seção 2, de 14/04/2016, , e considerando o disposto no **Art. 18 da Lei 12.772** de 31 de janeiro de 2012; a **Resolução 01** de 20 de fevereiro de 2014 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC – Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências; a Resolução nº 080/2015 do CONSU/IFAC e a devida análise da Comissão Permanente Pessoal Docente – CPPD/IFAC.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER:

Docente: CÉSAR CLADINO PEREIRA			
SIAPE	PROCESSO	RSC Concedida	RT Concedida
2211617	23244.003769/2016-98	**III**	**DOUTOR**
Retroagir a: **26 de agosto de 2016**. Conforme Art. 15 da Resolução 01/SETEC/MEC.			
Avaliadores **1**.Paulo Eduardo Ferlini Teixeira – Interno, Siape 1871942, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre; **2**.Caroline Helena Limeira Pimentel Perrusi – Externo, Siape 1895648, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba;			

Art. 2º - Informar, em conformidade com o Art. 5º da Resolução 01/SETEC/MEC, que esta retribuição não pode ser utilizada para fins de equiparação para cumprimento de requisitos de promoção na Carreira do EBTT.

Art. 3º Arquivar o processo junto à pasta funcional do docente após os assentamentos financeiros e cadastrais.

(original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1520 **DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no D.O.U nº. 71, seção 2, de 14/04/2016, , e considerando o disposto no **Art. 18 da Lei 12.772** de 31 de janeiro de 2012; a **Resolução 01** de 20 de fevereiro de 2014 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC – Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências; a Resolução nº 080/2015 do CONSU/IFAC e a devida análise da Comissão Permanente Pessoal Docente – CPPD/IFAC.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER:

Docente: FRANCISCO MARCELO DA SILVA ARAÚJO			
SIAPE	PROCESSO	RSC Concedida	RT Concedida
2040820	23244.003471/2016-88	**II**	**MESTRE**
Retroagir a: **23 de agosto de 2013**. Conforme Art. 15 da Resolução 01/SETEC/MEC.			
Avaliadores **1**.Italva Miranda da Silva – Interno, Siape 1574951, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre; **2**.Sérgio Miguel Gartner Pais de Oliveira – Externo, Siape 1099729, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí;			

Art. 2º - Informar, em conformidade com o Art. 5º da Resolução

01/SETEC/MEC, que esta retribuição não pode ser utilizada para fins de equiparação para cumprimento de requisitos de promoção na Carreira do EBTT.

Art. 3º Arquivar o processo junto à pasta funcional do docente após os assentamentos financeiros e cadastrais.

(original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1521 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no D.O.U nº. 71, seção 2, de 14/04/2016 e:

CONSIDERANDO a determinação contida no Art. 20 da Lei n. 8.112/1990, quanto à verificação da aptidão e capacidade do servidor mediante os critérios de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, durante o período de estágio probatório.

CONSIDERANDO a metodologia estabelecida pela Resolução nº. 42, de 08 de agosto de 2011, atualizada pela Resolução nº. 29, de 05 de outubro de 2012, para avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC).

CONSIDERANDO o parecer exarado pela Comissão de Avaliação de Desempenho (portaria nº 937, de 23/06/2016) em reunião ocorrida no dia 10 de outubro de 2016, referente ao resultado final das avaliações de desempenho dos servidores abaixo relacionados.

CONSIDERANDO a determinação contida no Art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 04 de junho de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR a APROVAÇÃO no estágio probatório, concedendo a estabilidade, a partir do 1º dia subsequente aos 3 (três) anos de efetivo exercício, aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor (a)	Cargo	Período de Estágio Probatório	Processo N°
2014624	OZEMAR OLIVEIRA DOS SANTOS	DOCENTE EBTT	08/04/2013 A 08/04/2016	23244.001096/2014-70
2034618	MARCELO HELDER MEDEIROS SANTANA	DOCENTE EBTT	06/06/2013 A 06/06/2016	23244.000330/2014-41

2063365	SIMONE SILVEIRA DE FREITAS PEDROSA	TAE-ODONTÓLOGA	01/10/2013 A 01/10/2016	23244.000152/2015-30

(original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1522 **DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no D.O.U nº. 71, seção 2, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1° CONCEDER, Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionada, com fulcro no Art. 14, §2°, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3°, § 1°, da Resolução n° 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR (A)	MATRICULA SIAPE	ALTERAR DA NIVEL/CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE	PARA			
VALÉRIA RIGAMONTE AZEVEDO DE ASSIS	1941217	D III-02	D III - 03	07/11/2013 A 07/11/2015	07/11/2013	23244.004203/2015-01
JEFFERSON VIANA ALVES DINIZ	2086747	D I -01	D I -02	04/02/2014 A 04/02/2016	04/02/2016	23244.000341/2016-93

(original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1523 **DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no D.O.U nº. 71, seção 2, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1° CONCEDER, a partir de 24 de outubro de 2016, a Aceleração da Promoção, da Classe D I nível 1 para a Classe D II nível 1, independente do interstício, tendo em vista a obtenção do Título de Especialista, ao Docente da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme relacionado a seguir:

SERVIDOR	SIAPE	PROCESSO Nº
RAIMUNDO GOLVEIA DA SILVA	2042952	23244.004138/2016-96

(original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1524 **DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no D.O.U nº. 71, seção 2, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1° SUSPENDER, a pedido, a contar de 26/09/2016, o afastamento com ônus limitado do servidor JOSÉ JÚLIO CÉSAR DO NASICMENTO ARAÚJO, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico EBTT, SIAPE n°2078872, lotado no Campus Cruzeiro do Sul, para participar do curso de Pós-graduação stricto sensu, Doutorado em Educação – Linha de Concentração Formação de Professores e Desafios Amazônicos, promovido pela Universidade Federal do Amazonas – UFAM.

(original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIAS DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no D.O.U nº. 71, seção 2, de 14/04/2016, resolve:

Nº 1525 – DISPENSAR, a pedido, o servidor RICHARLES DE ARAÚJO SOUSA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº1900802, da função de Coordenador de Polo EAD, do Campus Sena Madureira, a partir de 27 de outubro de 2016.

Nº 1526 - DISPENSAR, a pedido, o servidor RICHARLES DE ARAÚJO SOUSA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº1900802, da função de SUBSTITUTO EVENTUAL da Coordenação de Tecnologia da Informação CORTI/DIRAI, código FG 02, do Campus Sena Madureira, a partir de 27 de outubro de 2016.

(original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIAS DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no D.O.U nº. 71, seção 2, de 14/04/2016, resolve:

Nº 1528 – DISPENSAR, o servidor VICTOR ANTUNES VIEIRA, Docente de Informática EBTT, matrícula SIAPE 2939623, da função de SUBSTITUTO EVENTUAL da Coordenação de Administração, Manutenção e Infraestrutura – COAD/DSPES, código FG 02, da Diretoria Sistêmica de Programas Especiais da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

Nº 1529 – DESIGNAR o servidor GEDEEEL SOUZA DOS SANTOS, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE 2267364, para exercer a função de SUBSTITUTO EVENTUAL, nos casos de afastamento ou impedimento legal e regulamentar do titular do cargo de Coordenador de Biblioteca – COBIB/DIREN, código FG 02, do Campus Rio Branco do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

(original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1530 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, considerando o § 2º do artigo 12 da Lei n.º 11.091, de 12.01.2005, com a redação dada pela Lei n.º 11.784, de 22/09/2008, artigo 10-A, e o Programa de Avaliação de Desempenho aprovado pela Resolução nº 31, de 07 de novembro de 2012, e os resultados das avaliações de desempenho efetuadas no interstício de dezoito meses:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito da classe C nível 101 para classe C nível 102 à servidora:

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
TANAYRA FEITOSA ROCHA	ASSISTENTE DE ALUNO	2193512	24/08/2016	23244.002778/2016-61

Art. 2º Conceder Progressão por Mérito da classe D nível 303 para D nível 304 ao servidor:

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
RICHARLES DE ARAÚJO SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	1900802	18/05/2016	23244.001453/2016-61

Art. 3º Conceder Progressão por Mérito da classe E nível 101 para E nível 102 à servidora:

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº

CASSIA CELESTE RAMOS ALBUQUERQUE	PEDAGOGA	2196611	24/08/2016	23244.002742/2016-88

Art. 4º Conceder Progressão por Mérito da classe E nível 404 para E nível 405 à servidora:

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
FRANCISCA ÍRIS LOPES	PEDAGOGA	1798581	21/06/2016	23244.001941/2016-79

(original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1531 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação da classe D nível 103 para classe D nível 203 a servidora:

SERVIDOR (A)	CARGO/ LOTAÇÃO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
JANILCE DA COSTA MOREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	2047518	25/10/2016	23244.004157/2016-12

Art. 2º Conceder Progressão por Capacitação da classe E nível 102 para classe E nível 202 a servidora:

SERVIDOR (A)	CARGO/ LOTAÇÃO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
LICIANE CALIXTO MOURA	SECRETÁRIA EXECUTIVA	2192961	25/08/2016	23244.003428/2016-12

Art. 3º Conceder Progressão por Capacitação da classe E nível 102 para classe E nível 202 ao servidor:

SERVIDOR (A)	CARGO/ LOTAÇÃO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
SANTOS OLIVEIRA DA SILVA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	2192967	25/08/2016	23244.003432/2016-81

Art. 4º Conceder Progressão por Capacitação da classe C nível 102 para classe C nível 202 ao servidor:

SERVIDOR (A)	CARGO/ LOTAÇÃO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
THASSIO KENNEDY SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	1131785	26/08/2016	23244.003430/2016-91

Art. 5º Conceder Progressão por Capacitação da classe C nível 102 para classe C nível 202 ao servidor:

SERVIDOR (A)	CARGO/ LOTAÇÃO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº

WALLISSON LUÍS HENRIQUE CLEM	ASSISTENTE DE LABORATÓRIO	2192951	26/08/2016	23244.003431/2016-36

Art. 6º Conceder Progressão por Capacitação da classe C nível 304 para classe C nível 404 ao servidor:

SERVIDOR (A)	CARGO/ LOTAÇÃO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
MIZAEL FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	1867401	23/09/2016	23244.003820/2016-61

Art. 7º Conceder Progressão por Capacitação da classe C nível 102 para classe C nível 202 a servidora:

SERVIDOR (A)	CARGO/ LOTAÇÃO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
ANA CAROLINE DA SILVA LOPES	ASSISTENTE DE ALUNO/ CAMPUS RIO BRANCO	1178795	25/08/2016	23244.004135/2016-52

Art. 8º Conceder Progressão por Capacitação da classe E nível 203 para classe E nível 303 a servidora:

SERVIDOR (A)	CARGO/ LOTAÇÃO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
ANELIA DE SOUZA MONTEIRO	PSICOLOGA/ CAMPUS RIO BRANCO	2040865	04/10/2016	23244.004150/2016-09

Art. 9º Conceder Progressão por Capacitação da classe D nível 204 para classe D nível 304 a servidora:

SERVIDOR (A)	CARGO/ LOTAÇÃO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
DENISE GUIMARÃES LOPES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO/ CAMPUS RIO BRANCO	1927745	10/10/2016	23244.003900/2016-17

Art. 10º Conceder Progressão por Capacitação da classe E nível 205 para classe E nível 305 ao servidor:

SERVIDOR (A)	CARGO/ LOTAÇÃO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
WEMERSON FITTIPALDY DE OLIVEIRA	PEDAGOGO/ CAMPUS RIO BRANCO	1769778	20/09/2016	23244.004152/2016-90

Art. 11º Conceder Progressão por Mérito da classe E nível 101 para classe E nível 102 à servidora:

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
CASSIA CELESTE RAMOS DE ALBUQUERQUE	PEDAGOGO	2196611	24/08/2016	23244.002742/2016-88

(original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

INSTITUTO
FEDERAL
Acre